



PROTOCOLO Nº: 040001122/2021 **Nº CONTROLE:** 2666946 **CGM:** 400349
TITULAR: SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2613-6778
ASSUNTO SECONSER - ADMINISTRATIVO
LOGRADOURO: RIO BRANCO,VISC DO, 11
BAIRRO: PONTA D AREIA
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 18/08/2021
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: BRUNA DE SOUZA ELETERIO

OBS.:

Solicitação de troca de vidro da Estação BHLS - Cafubá

[illegible]

PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Bruna de S. Elethério
Assesora - Gabinete
SECONSER

CI: 0392/2021

Data:

18/08/2021

Origem:

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CONSERVAÇÃO

Destino:

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Resumo do assunto: TROCA DE VIDRO - ESTAÇÃO CAFUBÁ

Recebido em: ____ / ____ / ____

Senhora Secretária,

Solicito a contratação de uma empresa especializada na substituição da troca do vidro,
conforme fotos em anexo da Estação BHLS do Cafubá.

Atenciosamente

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação
e Serviços Públicos
Matr.: 1242247-3



PROPOSTA DE PREÇOS

À Seconser,

A/C: Marcelo Serieiro

Escopo ofertado:

- Substituição de vidro da Estação BHLS do Cafubá

Etapas do escopo a ser trabalhado:

- Retirada de vidro quebrado;
- Limpeza geral no requadro;
- Colagem de novo vidro com silicone;
- Fornecimento de novo Vidro Temperado e Laminado 6+6mm;
- Limpeza final;
- Entrega do escopo

Proposta consiste em acompanhamento técnico de Engenheiro Civil, gerenciamento de obra e entrega de escopo, assim como fornecimento de mão de obra qualificada, conforme previsto em Normativas Brasileiras Vigentes.

Valor da Proposta: R\$12.490,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa reais).

Prazo de Execução: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Niterói, 16 de agosto de 2021.

Nome: JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA

Nº do CPF: 138.552.347-60

Nº da Identidade Profissional: 2017102128 CREA/RJ

Diretor

PROPOSTA

À SECONSER,

A/C: SETOR DE COMPRAS

A **MLS SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº **29.247.496/0001-84**, sediada na Estrada Frei Orlando, 587, Jacaré, Niterói/RJ. Cep: 24.350-200, por intermédio de seu representante legal, tendo em vista o devido atendimento ao termo de referência, vem **APRESENTAR** Proposta, conforme abaixo;

Especificação do Serviço	Valor Unitário
Retirada e Instalação de vidro temperado da estação BHLS do Cafubá com fornecimento de material e mão de obra especializada.	R\$15.119,85

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de execução: 40 dias úteis.

Forma de Pagamento: Empenho

Niterói, 13 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Jorge Andrade
Representante Comercial



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

040/1122/21 REC. 12455670

05

PROCESSO Nº 040001122/2021
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 18/08/2021
Hora: 12:07
Usuário: BRUNA DE SOUZA ELEThERIO
Público: Sim

Processo : 040001122/2021

Titular do Processo : SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB

Data : 18/08/2021

Hora : 11:56

Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO

Atendente : BRUNA DE SOUZA ELEThERIO

Requerente : SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB

Observação : Solicitação de troca de vidro da Estação BHLS - Cafubá

Despacho : A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Para providências ao seu cargo.

Em, 18 / 08 / 2021

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.
Mat. 1242247-3

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação
e Serviços Públicos
Matr.: 1242247-3



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo: 04000422/2021	Data: 18/08/2021	Assessoria Mônica C. de Alencar Monteiro Assessoria de Infraestrutura e Logística SECONSER	Folha: 06
----------------------------	---------------------	--	--------------

Ao Setor de Compras,

Solicito providenciar Pesquisa de Mercado e Mapa de Cotação.

Em, 18/08/21

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

UNID.	DESCRIÇÃO	LUKE'S ENGENHARIA		MIS SERV. E COM.		GLASS METAL	
		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	serviço de substituição de vidro da estação BHLS, Cafubá	R\$ 12.490,00	R\$ 12.490,00	R\$ 15.119,85	R\$ 15.119,85	R\$ 13.930,00	R\$ 13.930,00
TOTAL:		R\$	R\$ 12.490,00		R\$ 15.119,85		R\$ 13.930,00

F22-9mlep

M- 1245 SMO



Processo 040001122/2021	Data 18/08/2021	Rubrica FAL- 1245 580	Folhas 8
----------------------------	--------------------	--------------------------	-------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação abaixo se refere ao serviço de troca do vidro, conforme descrição conforme empresa especializada.

2 - OBJETO:

O serviço requisitado é destinado a retirada e instalação de vidro temperado da estação BHLS do Cafubá, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO DA ESTALAÇÃO BHLS, NO CAFUBÁ, COM CONFORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	R\$ 12.490,00	R\$ 12.490,00
TOTAL:				R\$	12.490,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040001122/2021	18/08/2021		

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

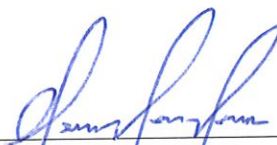
- 12.1- Marcelo Serieiro Serra - Mat. 1242247-3
Rafael de Melo Amaral - Matrícula 1237111-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 1 de setembro de 2021.


Marcelo Serieiro Serra

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Marcelo Serieiro
Subsecretário de
e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

0401122121
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

091873

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
091873

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-A

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 09/09/2021 Val. Aprox.: R\$ 12.490,00 P.A. : 040001122/2021

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇO DE REFORMA DA ESTAÇÃO COM A RETIRADA E INSTALAÇÃO DE VIDRO
TEMPERADO DA ESTAÇÃO BHLS DO CAFUBÁ

PROC ADM: 040/1122/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço

ID: 27

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1209399	LUKES ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 30678636000158	ANITA NILO PECANHA, 106	NITERÓI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 5730 - 025.00007 - Serviços de Manutenção e Reparos - Pequenas Manutenções e Reparos 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇO DE REPARO COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO DA ESTAÇÃO BHLS DO CAFUBÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	12.490,000000	12.490,00
TOTAL					12.490,00



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001122/2021	18/08/2021		

Helio Maturana Neto
1245831-0

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Contratação de empresa especializada para substituição do vidro temperado da estação BHLS (CAFUBÁ), incluindo mão de obra especializada, que encontra-se quebrado, especificados na C.I nº 0392/2021, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida contratação perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, a proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais).

Nota-se que o valor apurado é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, portanto, sugiro encaminhamento ao setor financeiro para providências cabíveis.

Após, tratando-se de contratação com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93. Sendo assim, solicito retorno do p.p. para devida Publicação em Diário Oficial.

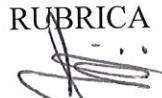
Niterói, 09 de Setembro de 2021.

Helio Maturana Neto
HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001122/2021	18/08/2021		

Huber Matos da Nito
1245831-0

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **LUKES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.636/0001-58**, localizada no endereço Avenida Anita Nilo Peçanha, nº 106, São Francisco, Niterói, RJ, CEP 24.360-210, no valor de R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais), referente à Contratação de empresa especializada para substituição do vidro temperado da estação BHLS (CAFUBÁ), incluindo mão de obra especializada, que encontra-se quebrado.

Niterói, 09 de Setembro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1122/2021
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 087568

PROCESSO DE COMPRA Nº 081741

Vanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001122/2021

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA POR EMPENHO
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : LUKES ENGENHARIA LTDA
Endereço : ANITA NILO PECANHA, 106
Município : NITEROI-RJ
Contato :

Numcgm: 1209399 CNPJ : 30.678.636/0001-58
Numero : 106 Complemento :
Bairro : SAO FRANCISCO CEP : 24360210
Telefone : FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 91873 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇO DE REPARO COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO DA ESTAÇÃO BHLS DO CAFUBÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	12.490,00	12.490,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇO DE REFORMA DA ESTAÇÃO COM A RETIRADA E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO DA ESTAÇÃO BHLS DO CAFUBÁ PROC ADM: 040/1122/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço ID: 27					
TOTAL					12.490,00

Autorizo

NITEROI, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1122/21

NOTA DE EMPENHO Nº: 001697
DATA DE EMISSÃO : 09/09/2021
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1209399 **CNPJ** : 30.678.636/0001-58
Nome : LUKES ENGENHARIA LTDA
Endereço : ANITA NILO PECANHA, 106
Município : NITERÓI-RJ **CEP** : 24360210
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 3019-8 / 8470-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 081741 SEQ. DO EMPENHO Nº 094872
AUTORIZAÇÃO Nº 87568 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001122/2021

Valor Orçado	10.696.739,34	Saldo Anterior	1.317.764,21
--------------	---------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	12.490,00	Saldo Atual	1.305.274,21
-----------------	-----------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇO DE REPARO COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO DA ESTAÇÃO BHLS DO CAFUBÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 91873	12.490,00	12.490,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇO DE REFORMA DA ESTAÇÃO COM A RETIRADA E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO DA ESTAÇÃO BHLS DO CAFUBÁ. PROC ADM: 040/1122/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço. ID: 27.			
DESTINO :		TOTAL	12.490,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

AUTORIZO

DATA ____/____/____

VISTO

ORDENADOR



dedetização nas dependências da SECONSER, pelo período de 12 meses; VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais); Proc.nº 040/000555/2021; DATA: 27/04/2021.

33.90.39. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 950.442,80 (novecentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

EXTRATO Nº 127/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LUKES ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição do vidro temperado da estação BHLS (CAFUBÁ), incluindo mão de obra especializada, que encontra-se quebrado; VALOR: R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais); Proc.nº 040/001122/2021; DATA: 18/08/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 272/2021 - Dispensar, a contar de 10/09/2021, **JÚLIA AMÉLIA DA COSTA VICENTE BORGES**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Assessor Técnico**.

PORTARIA FMS/FGA Nº 273/2021 - Atribuir, a contar de 10/09/2021, a **RENATO DA SILVA PEREIRA**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Assessor Técnico**, em vaga decorrente da dispensa de Júlia Amélia da Costa Vicente Borges.

PORTARIA FMS/FGA Nº 274/2021 - Dispensar, a contar de 01/09/2021, **FERNANDO GOMES XIMENES**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Unidade Básica de Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário**.

PORTARIA FMS/FGA Nº 275/2021 - Atribuir, a contar de 01/09/2021, a **JULIA AMÉLIA DA COSTA VICENTE BORGES**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Unidade Básica de Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário**, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Gomes Ximenes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 742/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **GESTORA** Caberá a Coordenadora da Coordenação de Educação e Cultura, Sra. Liliâne Balonecker Daluz, matrícula 112.339.56-2, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Silvertton Nascimento Cruz, Professor I de Apoio Especializado, matrícula 112.379.17-9 e Joyce Carolina Canelas de Accioly, Assessora CC-3, matrícula 124.573-70, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Niterói do Contrato nº 020/2021. O presente contrato tem por objeto a contratação de grupo artístico com sucesso nos palcos do país e em sessões online para apresentação do espetáculo "Paulo Freire, o andarilho da utopia" a ser realizado em 18 de setembro de 2021, conforme solicitação da Subsecretaria de Projetos Transversais, Cooperação e Articulação Institucional, através do Ofício SSPCA nº 038/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3855/2021. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/09/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ESPAÇO CÊNICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de grupo artístico com sucesso nos palcos do país e em sessões online para apresentação do espetáculo "Paulo Freire, o andarilho da utopia" a ser realizado em 18 de setembro de 2021, conforme solicitação da Subsecretaria de Projetos Transversais, Cooperação e Articulação Institucional, através do Ofício SSPCA nº 038/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3855/2021. **Prazo:** A contratação visa à realização do evento na data de 18 (dezoito) de setembro de 2021, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 07, Processo Administrativo 210/3855/2021. O presente contrato poderá ser revisto e prorrogado sendo adstrito aos créditos orçamentários na forma que alude o Art.57, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.361.0135.3067; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 205 Nota de Empenho: 000642/2021. **Gestor/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 742/2021. **Fundamentação Legal:** em conformidade o art.25, III c/c §1º da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura: 15/09/2021. O contrato passará a entrar em vigor a partir da sua data de publicação.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

PORTARIA Nº 112/2021

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as disposições contidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

Marcia Antula Mandaleri – matrícula nº 51899;
Vânia Maria Rodrigues da Cruz - matrícula nº 5411;
Gildo Caminha Carneiro – matrícula nº 5198 e

040/1122/2021 Húlio Metamorfo Nito
1245831-0

D.O.

22/09/2021



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
040/1122/2021	18/08/2021		

Helio Maturana Neto
1245831-0

À Subsecretaria de Infraestrutura e Logística;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro encaminhamento ao CPD para atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública com a devida inclusão do mesmo no Sigfis.

Em, 22/09/2021

HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN

Ja CPD,

Considerando a publicação anexa, solicito
inclusão no SIGFIS.

Após, retornar a essa Subsecretaria.

Em, 22.09.21

Leandro Aves
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 27/09/2021 15:42. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 447702-7/2021. Operação realizada pelo usuário: 146.530.267-00

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	040001122/2021
Objeto:	substituição do vidro temperado da estação bhls (cafuba)

27/09/2021 15:42

AD SETOR DE COMPRAS

JA LANÇADO NO SIGFIS

em 27/09/21



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

CONTRA CAPA